
COMUNICADO

FDE/DAV – 002/2019

Comunicamos que foi prorrogado para **até 31/03/2019** o prazo para as Associações de Pais e Mestres – APM utilizarem as verbas repassadas pela FDE no ano de 2018 e 2019, a seguir relacionadas:

- Manutenção - Descola Trabalho - 2018;
- Manutenção - Trato na Escola (1º Repasse) - 2018;
- Manutenção - Trato na Escola (2º Repasse) - 2018;
- Orçamento Participativo Escola - 2018;
- Orçamento Participativo Jovem - 2018;
- Programa de Pintura para o Início do Ano Letivo – 2019;
- Atendimento às Urgências – 2019.

Em atendimento à Cláusula Décima do Convênio celebrado entre a FDE e as APM, fica alterado para até 15/04/2019 o prazo para entrega dessas prestações de contas no Departamento de Acompanhamento de Verbas da APM – DAV, da FDE, devidamente lançadas no Sistema SED.

As demais orientações contidas nos respectivos Manuais de Instrução das verbas permanecem inalteradas.

São Paulo, 11/03/2019

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE